



PORTARIA Nº. 518 /2020, DE 15 DE julho DE 2020.

“AUTORIZA O DESLOCAMENTO DE SERVIDOR E A CONCESSÃO DE DIÁRIA DE VIAGEM”.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 683/2017, de 04 de julho de 2017,

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº. 083/2015, de 09 de fevereiro de 2015, que fixou novos parâmetros para a concessão de diária de viagem;

CONSIDERANDO a Solicitação de Diária de Viagem Nº **1296** emitida pelo Departamento de Patrimônio, visando cobrir despesas de deslocamento do Motorista **Adejulho Neres Araújo**, em realizar o traslado a Paraíso do Tocantins dos servidores da Fundação UnirG e da Universidade de Gurupi, a fim de darem suporte durante a visita dos membros do Conselho Estadual de Educação do Campus/Paraíso. Viagem via Correio Eletrônico da Presidência.

CONSIDERANDO os apontamentos do Despacho nº. 472/2015 item “g”, fundado no relatório da auditoria nº. 12/2014 constante do Processo nº. 2526/2014 do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins.

**RESOLVE:**

Art. 1º Autorizar o deslocamento do servidor **Adejulho Neres Araújo** Matrícula: 2432, bem como conceder diárias de viagem na forma abaixo:

Destino da Viagem: Paraíso do Tocantins

Período: 15/07/2020

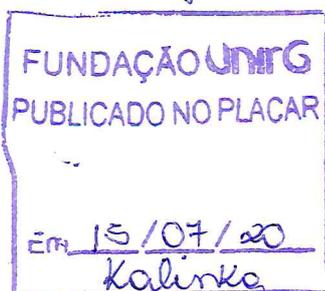
Objetivo: Realizar o traslado a Paraíso do Tocantins dos servidores da Fundação UnirG e da Universidade de Gurupi, a fim de darem suporte durante a visita dos membros do Conselho Estadual de Educação do Campus/Paraíso. Viagem via Correio Eletrônico da Presidência.

Valor Total: R\$ 75,00

Art. 2º. As despesas decorrentes da presente portaria serão realizadas conforme a dotação orçamentária: 3.3.90.14-5010.0000 – Diárias – Civil.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Fundação Unirg, aos 15 dias do mês de julho de 2020.



**Thiago Lopes Benfica**  
Presidente da Fundação UNIRG  
Decreto nº. 683/2017